

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e quatro de Maio do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e quatro de Maio. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, trezentos mil, novecentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos (€1.300.940,29). -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O vereador João Henriques deu conhecimento do teor da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 328, datada de vinte e três de Maio de dois mil e onze, sobre a queixa apresentada pelo senhor Mário do Nascimento Neto da legalidade de construção efectuada pelo senhor Artur do Nascimento Calvo e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- *“Em resposta ao solicitado por V. Ex.cia e a respeito de uma queixa apresentada pelo munícipe Sr. Maio Neto, residente no Bairro do Canto, em Mogadouro, sobre a legalidade de uma construção junto ao seu lote, cumpre-nos informar o seguinte: -----*

----- O Sr. Artur do Nascimento Calvo apresentou em Junho de 2009 um pedido de alteração ao alvará de loteamento do Canto com vista à execução de um telheiro no lote n.º 30 do referido loteamento de que é proprietário, isto porque tal não estava previsto no alvará. -----

----- Conforme prevê a Lei, foi solicitado aos proprietários dos lotes abrangidos por esta alteração, que utilizassem o direito a pronúncia sobre a alteração proposta, antes do Executivo tomar uma decisão sobre o deferimento ou não do pedido de alteração. -----

----- O Sr. Mário Neto exerceu o seu direito e apresentou declaração escrita. Depois de devidamente analisada à mesma não foi dado qualquer deferimento e o Executivo Camarário aprovou a alteração ao alvará de loteamento em reunião de 23/06/2009. -----

----- Após a alteração ao alvará o Sr. Artur Calvo apresentou um projecto para construção do referido telheiro que foi deferido em 03/07/2009. -----

----- O Sr. Mário Neto tem, desde Junho de 2009 conhecimento do estado da construção realizada junto ao seu lote.” -----

----- Relativamente ao ponto dezassete da Acta da Reunião Ordinária do dia dez de Maio de dois mil e onze sobre a Realização da peça de teatro “Auto de Criação do Mundo”, em Urrós, o vereador Armando Pacheco referiu que teve conhecimento que a mesma já tinha sido realizada há cerca de dois anos com o apoio da autarquia. -----

----- Em resposta a vereadora Teresa Neves esclareceu que efectivamente foi feita uma pequena representação da referida peça há cerca de dois anos não se podendo comparar ambos os eventos. -----

----- A vereadora Teresa Neves referiu ainda que com a apresentação desta peça, além de ser um trabalho de investigação, pretende-se deixar um legado cultural para o futuro, realçando o envolvimento da população com cerca de quarenta actores, tendo um deles participado já nessa peça de teatro popular no ano de mil novecentos e quarenta e nove. -----

## **ORDEM DO DIA**

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia dez de Maio de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. TIRA-CHUVA – VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LDA. – CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 275/11, datada de dez de Maio de dois mil e onze, relativa a uma operação urbanística de licenciamento de obras de construção de uma subestação para recolha de resíduos situada na Rua do Variz, em Penas Róias. -----

----- Relativamente ao enquadramento da proposta no PDM a técnica refere que a implantação do edifício cumpre o COS e IUS definido no art.º 37.º do PDM para o aglomerado onde a obra se localiza; que o edifício tem uma altura à cota de soleira de 10.80m e propõe ainda vários silos e uma chaminé com catorze (14) metros e que a cêrcea máxima prevista para o aglomerado Variz é de doze metros no caso de edifício de serviços e, dez metros no caso de indústria. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projecto de instalação de um edifício de Gestão de Recolha de Resíduos, nos termos da alínea i) do art.º 37.º do PDM, que excepciona, os silos, os depósitos e outras instalações especiais, como é o caso do projecto agora aprovado. --

----- **2.2 MANUEL CARLOS GONÇALVES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 319, datada de vinte de Maio do corrente ano, respeitante a um pedido apresentado por Manuel Carlos Gonçalves, a solicitar nos termos do definido nos n.º 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, certidão de autorização de destaque de uma parcela de terreno com 952.50 metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz com o n.º 155-F, da freguesia de Urrós e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, com o n.º 614/20100308, com a área total de 1905 metros quadrados. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a emissão da certidão de destaque solicitada. -----

**----- 2.3 MÁRIO JOSÉ FLORES – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR. INFORMAÇÃO:**

- Pelo Sr. Mário José Flores, residente em Bemposta, foi apresentada, durante o decurso da audiência prévia, conforme definido no art.º 25.º do Decreto-Lei 555/99, com a alteração do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, relativa à operação urbanística de licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, situada no Vale de Fito, na freguesia de Bemposta, uma declaração na qual se compromete a assumir os encargos inerentes à execução das infra-estruturas para execução do ramal de ligação à rede pública de água, no montante de quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos (€427,50) a executar pelo Município, ficando da sua responsabilidade a instalação de uma fossa séptica de apoio à moradia e dos encargos do seu funcionamento durante por um período mínimo de dez anos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a declaração supra referida, deliberou, por unanimidade, proceder à execução do ramal de ligação à rede pública de água, devendo o requerente proceder ao pagamento da importância quatrocentos e vinte e sete euros (€427,50). -----

**----- 2.4. MARIA DE LURDES FERREIRA – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 321, datada de vinte e três de Maio referente a uma petição apresentada por Maria de Lurdes Ferreira, a solicitar certidão de constituição de propriedade

horizontal de um edifício de habitação e comércio localizado na Avenida de Nossa Senhora do Caminho, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que o edifício satisfaz todos os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal e que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública ou, directamente para a via pública, e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição, do referido edifício, em regime de propriedade horizontal. -----

**----- 2.5. MARIA DE LURDES LOPES PALHAU MADEIRA – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 322, datada de vinte e três de Maio do corrente, relativa a uma petição apresentada por Maria de Lurdes Lopes Palhau Madeira, a solicitar certidão de constituição de propriedade horizontal de um edifício de habitação e comércio, localizada na Av. Nossa Senhora do Caminho, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que todas as fracções são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública, e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição, do referido edifício, em regime de propriedade horizontal. -----

**----- 3. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011.** – Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores

João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2011, no total de quinhentos e cinquenta e cinco mil euros (€555.000,00). -----

**----- 4. 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2011, no valor de quinhentos e quarenta e cinco mil euros (€545.000,00), em reforços e diminuições. -----

**----- 5. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO SABOR – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

*-----“Foi presente o ofício circular n.º 12, de 13 de Maio corrente, da Associação de Municípios do Baixo Sabor, com sede em Torre de Moncorvo, no qual informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos daquela Associação, a Assembleia Intermunicipal é constituída por dois membros por município associado, sendo, um deles, obrigatoriamente o presidente do município, que poderá delegar a sua representação em qualquer vereador, e os restantes vereadores. -----*

*----- Conforme estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal de cada município associado designar os seus representantes na Assembleia Intermunicipal. -----*

*----- Solicita o envio de certidão da referida designação, relativa ao presente mandato que coincide com o dos órgãos das autarquias locais. -----*

*----- No seguimento do pedido, proponho ao executivo municipal a designação do presidente e, na sua ausência e impedimentos legais, o vice-presidente João Manuel dos Santos Henriques e do vereador António Joaquim Pimentel, para representarem o Município de Mogadouro na Assembleia Intermunicipal da*

*Associação Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Sabor.* -----

*Mogadouro, 16 de Maio de 2011.* -----

*O Presidente do Município de Mogadouro,* -----

*(António Guilherme de Sá Moraes Machado, Dr.)”* -----

----- Analisada a proposta supra, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 6. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO –  
AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DA  
UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E  
PATRIMÓNIO:**

- Foi presente a Informação n.º 64/UOCP, datada de dezassete de Maio do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe. --

----- Analisada a informação o Executivo, deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

1. Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos casos seguintes: -----

a) Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 ou no n.º 4 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda nos termos do previsto no artigo 128.º do mesmo diploma legal; -----

b) Independentemente do valor do contrato, sempre que, cumulativamente, os serviços a contratar não configurem a prestação de trabalho subordinado, se destinem à execução de acções para as quais já esteja garantido financiamento alheio no âmbito de programa específico e já tenham sido consagradas em anteriores deliberações da Câmara, designadamente nos casos dos projectos integrados no QREN. -----

2. Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental a efectuar pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, depois verificado o

cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 4-A/2011, quando aplicável. -----

3. Até ao término do mês seguinte ao trimestre a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada on-line através do portal da Internet da CMM. -----

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.-----

**----- 7. REGULAMENTO DE APLICAÇÃO E TABELA DE TARIFAS E PREÇOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 65, datada de dezassete de Maio do corrente ano, na qual refere que durante o período de Audiência Previa dos Interessados e a respectiva apreciação pública nos termos dos art.º 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo verificou-se que não foram apresentadas nenhuma sugestões ao Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços”. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos a fim de serem corrigidas as anomalias detectadas. -----

**----- 8. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:**

- A Câmara, na sequência da informação com a referência 66/UOCP/STC, datada de dezassete de Maio de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos a mais de natureza imprevista constantes da referida informação, estimados em oitenta e nove mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos (€89.819,42). -----

-----Mais foi deliberado conceder uma prorrogação de prazo legal pelo período de trinta (30) dias à firma adjudicatária, Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S. A.. -----



**----- 9. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – RELATÓRIO DOS SERVIÇOS SOBRE A ANÁLISE DA PROPOSTA:** - A Câmara, analisado o relatório elaborado pelos serviços, relativa ao procedimento por ajuste directo para fornecimento do “Serviço de Coordenação de Segurança em Obra”, deliberou, por unanimidade, adjudicar o presente fornecimento à empresa SHSTMoreiras, Saúde Higiene e Segurança no Trabalho, Lda., com sede em Bragança, pelo montante de trinta mil euros (€30.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze (12) meses a contar da datada de celebração do contrato. -----

**----- 10. ÁGUAS SOBANTES DO DEPÓSITO DE VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 83, datada de cinco de Maio de dois mil e onze deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, dos trabalhos de colocação de um tubo pvc, com trezentos e cinquenta (350) metros de comprimento no terreno do exponents, para drenagem da água sobrante do depósito de Vilarinho dos Galegos para a linha de água, estimados em mil, setecentos e cinquenta euros (€1.750,00). -----

**----- 11. LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2 – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada do “Loteamento Industrial 2 – Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas” elaborado pela empresa Dimenghenho – Gabinete de Arquitectura, Engenharia e Consultadoria, Lda., com sede em Mogadouro e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 86, datada de onze de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

**----- 12. AQUISIÇÃO DE LIVROS NA FEIRA DO LIVRO - 2011. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:** - A

Câmara, na sequência da informação com o número 36, da Biblioteca Municipal Trindade Coelho, datada de nove de Maio de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição, às Livrarias Carvalho, Ideal Santos e Novo Século, um conjunto de obras, no valor total de quatro mil e quinhentos euros (€4.500,00) para o espólio da Biblioteca Municipal Trindade Coelho, no âmbito da Feira do Livro de Mogadouro. -----

----- **13. SOLICITAÇÃO DO MUSEU DO ABADE DE BAÇAL – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica da Cultura, com o número 30, datada de dezassete de Maio de dois mil e onze, respeitante a uma petição proveniente do Museu do Abade de Baçal, datada de dezanove de Abril de dois mil e onze a solicitar o empréstimo temporário da estatuária equestre existente na Sala-Museu da Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo das referidas peças. -----

----- **14. CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA – APROVAÇÃO DE EDITAL. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE:** - A Câmara analisado o edital relativo ao Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e tendo, por base a informação do Chefe de Gabinete, deliberou, por maioria com seis votos a favor e com uma abstenção do vereador Armando Pacheco, aprovar o edital relativo ao Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e os respectivos custos no montante de quatro mil, quinhentos e cinquenta euros (€4.550,00). -----

----- O Vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por entender que com os montantes que têm sido atribuídos a esta associação sem ter em conta as quotas pagas por cada associado qualquer associação pode promover concursos. --

----- **15. ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL/ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** - A Câmara,

analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em quinze de Maio do corrente ano que aprovou o protocolo de colaboração entre a Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte e Município de Mogadouro. -----

**----- 16. ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MOGADOURO E CASA RURAL DE TRÁS-OS-MONTES – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DE LISBOA:**

- Foi presente uma petição oriunda da Associação de Artesãos de Mogadouro e da Casa Rural de Trás-os-Montes, datada de dezoito de Maio de dois mil e onze, a solicitar a cedência de transporte para quatro pessoas a fim de poderem estar presentes na Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa que terá lugar de vinte e cinco de Junho a três de Julho. -----

-----A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e ceder o transporte solicitado. -----

**----- 17. ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ILUMINAÇÃO DA REDE NACIONAL DE ESTRADAS:**

- Foi presente a circular oriunda da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de onze de Maio do corrente ano, com a referência 83/2011, a informar que perante a actual conjuntura nacional e em nome do rigor, informou a Estradas de Portugal, S. A. que os municípios irão deixar de suportar os custos com a energia eléctrica necessária, quer para o funcionamento de pontos de iluminação de estradas da rede nacional, quer para o funcionamento de alguma sinalização, designadamente a semafórica. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida circular e dar conhecimento da presente deliberação à EDP – Electricidade de Portugal e à EP – Estradas de Portugal, S. A. -----

**----- 18. RANCHO FOLCLÓRICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE TRANSPORTE:**

- Foi presente uma petição do Racho Folclórico e Etnográfico de Mogadouro, datado de seis de Maio de dois mil e onze, a solicitar a cedência de autocarro para efectuar o transporte

dos membros do supra referido rancho até ao aeroporto de Madrid, no dia vinte e cinco de Junho e, do aeroporto de Madrid até Mogadouro, no dia três de Julho de dois mil e onze. -----

----- A Câmara, depois de analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro do município para efectuar o transporte solicitado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Mogadouro. -----

**----- 19. JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE TOUROS:**

- Pela Junta de Freguesia de Urrós, foi presente uma petição datada de treze de Maio de dois mil e onze, a solicitar o apoio financeiro do Município, através da aquisição de entradas, na realização do espectáculo tauromáquico a levar a efeito por aquela junta de freguesia, em catorze de Agosto de dois mil e onze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade apoiar a realização do referido evento através da aquisição de oitocentos (800) bilhetes para distribuição pelos idosos do concelho, pelo preço unitário de catorze euros (€14,00), no valor total de onze mil e duzentos euros (€11.200,00). -----

**----- 20. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO DE SANHOANE – PEDIDO DE PATROCÍNIO:**

- A Câmara, analisada a proposta da Comissão de Festas em Honra de Sto. Amaro de Sanhoane, deliberou, por unanimidade, adquirir um espaço publicitário de uma página, no valor de cem euros (€100,00), como forma de apoio à realização da festividade em Honra de Santo Amaro. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

**----- 21. CANCELAMENTO DA ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE**

**ELECTROTECNIA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES:** - A Câmara, na sequência da informação com a referência 45.11/EIC.HF, da Unidade Orgânica de Electrotecnia Informática e Comunicações, de dezoito de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da adesão ao referido Pacto de Autarcas, dando conhecimento da presente deliberação à Associação Nacional de Municípios Portugueses e ao Gabinete do Pacto. -----

----- **22. BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2011.:** - A Câmara, na sequência da acta do Júri do Concurso constituído nos termos da deliberação de Câmara de dez de Maio deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão/exploração do “Bar das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o ano de 2011” ao concorrente Daniel Joaquim Saldanha Fernandes, pelo valor de novecentos e trinta e cinco euros (€935,00) por mês, por ser considerada a proposta de preço mais elevada. -----

----- **23. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE - ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RESERVATÓRIOS E ETAS:** - A Câmara, analisado o relatório dos Serviços relativo à abertura do procedimento por Ajuste Directo, nos termos do art.º 112.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente – Adução, Estação Elevatória, Reservatório e ETAS” à firma INERTI – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de cinquenta e dois mil, doze euros e sessenta e cinco cêntimos (€52.012,65), mais IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de noventa (90) dias após a elaboração do respectivo auto de consignação. -----

----- **24. ARRUAMENTOS EM LAMOSO – PEDIDO DE APOIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Oriundo da Junta de Freguesia de Bemposta foi presente uma petição, datada de sete de Maio do corrente ano, a solicitar a cedência de cubos de granito que estão a ser retirados

das ruas de Mogadouro, destinados à pavimentação de alguns arruamentos em Lamoso. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 91, do Sector de Obras por Administração Directa, de treze de Maio de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ceder os cubos solicitados. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a execução, por administração directa, dos trabalhos de colocação dos referidos cubos, estimados em seis mil e oitenta euros (€6.080,00), utilizando para o efeito as máquinas do município e sendo os restantes materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **25. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – APROVAÇÃO DA MINUTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisado a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade SHSTMOREIRAS, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda., deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **26. IVO ANDRÉ SERAFIM FERREIRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA DE “FIM DE AULAS”:** - Foi presente um pedido subscrito por Ivo André Serafim Ferreira, na qualidade de representante da Comissão de Finalistas 2010/2011, da Escola Secundária de Mogadouro, datada de dezanove de Maio de dois mil e onze, a solicitar a cedência do espaço do anfiteatro no dia nove de Junho para realização de uma festa de “Fim de Aulas”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a cedência do referido espaço, devendo a requerente responsabilizar-se por eventuais danos nos equipamentos existentes no recinto bem como pelo excesso de ruído que se possa vir a verificar. -----

----- **27. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA “CAMINHADA DO CORAÇÃO”:** - Foi presente uma petição do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, com o número 18, datada

de dezoito de Maio de dois mil e onze a solicitar autorização, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, a realização de uma “Caminhada do Coração”, no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, com a participação dos alunos do primeiro, segundo e terceiros ciclo e Secundário. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

----- **28. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE: “AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA”:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o relatório preliminar elaborado nos termos do 146.º do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar a anulação do referido procedimento concursal, porquanto todos os concorrentes foram excluídos do mesmo, não produzindo o concurso qualquer efeito útil. -----

----- **29. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – ETAR DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Infra-estruturas, equipamentos e Ambiente, com o número 46/2011, de vinte e quatro de Maio de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bemposta. -----

----- **30. UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma petição oriunda da União Humanitária dos Doentes com cancro, datado de treze de Maio de dois mil e onze a solicitar um donativo até ao valor de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00). -----  
----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou por unanimidade, não atribuir qualquer apoio uma vez que esta Câmara apoia já outras iniciativas do mesmo género. -----

- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dez de Maio e o dia vinte e três de Maio, no valor de um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos (€1.039.884,84). -

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

